



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 18/2017/CONSUNI, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 26 de julho de 2017 e

CONSIDERANDO o processo nº 23282.003644/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário